

**Gabinete de Apoio à Presidência**

**DESPACHO N.º 111/GAP/2013**

Considerando:

As imposições legais decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que veio proceder à adaptação à Administração Local da Lei que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Que, em cumprimento dessas imposições, o Município de Santiago do Cacém aprovou uma nova estrutura orgânica dos serviços municipais conforme Despacho n.º 1657/2013, publicado em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 28 de janeiro de 2013;

Que foi decidida a suspensão de implementação imediata dessa nova estrutura orgânica procedendo-se à sua adaptação gradual, nos termos do disposto no artigo 25.º n.ºs 3 , 4 e 7 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto em função das normas aplicáveis, dos impactos previstos e da realidade dos serviços municipais;

Que se encontra prevista na nova estrutura dos serviços municipais a unidade orgânica designada Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território à qual respeitam as áreas de Ordenamento e Gestão do Território, Desenvolvimento Económico e Turismo, Ambiente e Gestão Florestal;

Que as competências da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo da anterior estrutura, ora extinta com a cessação da comissão de serviço do chefe de divisão, estão integradas nesta nova unidade orgânica - Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território;

Que há necessidade urgente de direção, coordenação e controlo desta unidade orgânica;

Que a licenciada Ana Luísa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro atual Diretora de Departamento de Obras Municipais e Ambiente, reúne os requisitos legais e evidencia o perfil adequado e demonstrativo da aptidão e experiência profissional para o exercício do cargo, pelo currículo que detém, bem como pelas capacidades técnicas, de liderança e gestão demonstradas;

No uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto na alínea b) do artigo 25.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual,

**Gabinete de Apoio à Presidência**

Determino:

A nomeação em regime de substituição de Ana Luísa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro no cargo de Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território e a consequente cessação da sua comissão de serviço no cargo de Diretora de Departamento de Obras Municipais e Ambiente.

O presente despacho produz efeitos a 2 de janeiro de 2014.

Santiago do Cacém, 30 de dezembro de 2013

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Margarida Santos